ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 13 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO N.º 72 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a troca de lâmpadas e capina na Av: Itaguaí altura do número 26, na Brasilinha, em Itacuruçá - 3º Distrito de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores e transeuntes da referida rua, e com a limpeza e capina ira evitar acidentes com animais peçonhentos e a propagação do mosquito aedes aegypti transmissor da dengue entre outras doenças.

Sala das Sessões, 12 de Março 2025.

Kg

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 13 / 03 / 25
Presidente